

PORTARIA Nº. 1044/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

“Concede Gratificação à Comissão de Elaboração da Proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria/Reitoria nº 027/2021 que altera a portaria nº021/2021 e nomeia os membros para compor a Comissão de Reestruturação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019/2021;

CONSIDERANDO a indigência urgente de readequação no planejamento orçamentário para os próximos anos.

RESOLVE:


Art. 1º. **CONCEDER** gratificação à Comissão de Elaboração da Proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, no período de 01/10/2021 a 31/12/2021, conforme relacionado abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Jeann Bruno Ferreira da Silva	Presidente (sem remuneração)
Madalena Pereira Costa	Secretária
Jussara Resende Costa Santos	Membro
Francicero Rocha Lopes	Membro
Robson Ruiz Olivoto	Membro
Janne Marques Silveira	Membro

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 76 da Lei Municipal nº 1755/2008 e o art. 41 da Lei Municipal nº. 1774/2008, bem como, com o nível de complexidade 2 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014 com as devidas atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2021.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

